



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3384/2012

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**ESTRADA JOÃO STEIN**", a atual estrada que se inicia na **Estrada da Comunidade Rio Calçado** e finaliza na Estrada da Comunidade Rio da Prata, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 28 de março de 2012.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 035/2012
Autoria do PL nº. 035/2012: Vereador Arlindo Piumbini
Processo Administrativo Nº. 05.954/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 03 ABR. 2012
PROTOCOLO
Nº 0630 